



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
ESPIRITO SANTO**

**CONTRATO Nº 000210/2024 - Apostilamento Nº 3**

**CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES: 2024.062E0700001.10.0008**

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO,  
FIRMADO COM A EDP ESPIRITO SANTO  
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.**

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dalmácio Espíndula, nº 115 Santa Maria de Jetibá-ES, Cep: 29.645-000, inscrito junto ao C.N.P.J sob o número 36.388.445/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Sr. **RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA**, brasileiro, fisioterapeuta, portador da matrícula funcional nº 52.114, resolve PROCEDER O APOSTILAMENTO ao CONTRATO DE Nº 000210/2024, cujo objeto é a prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR, conforme critérios constantes na INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024, oriundo do processo administrativo nº 000765/2024, devido a necessidade de adequação no saldo do contrato para o exercício 2026, conforme pareceres do processo nº 000765/2024, ajustam as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica incluído ao contrato o saldo no valor de **R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais)**, valor aproximado para cobrir as despesas até o final do exercício 2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As despesas decorrentes deste Apostilamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:  
0160011545200392.064 - Manutenção, Modernização e Ampliação do Parque de Iluminação Pública - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha - 615 - Fonte de Recursos - 175100000000.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições contratuais.

Santa Maria de Jetibá-ES, 12 de janeiro de 2026.

---

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

---

**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS  
ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA**  
Contratante

**TESTEMUNHAS**

---

---